



Vila de Alvarães

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

MARCIAL ARAÚJO PASSOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVARÃES:

Faz público, de acordo com o preceituado na b) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 24-A/2022, de 23 de dezembro, que no dia **18 de abril de 2026**, com início às **15:30 horas**, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura da ata da sessão anterior;
2. Informações;
3. Apresentação, Apreciação e Votação do Relatório de Contas 2025;
4. Apresentação, Apreciação e Votação da 1.º Revisão Orçamental 2026;
5. Regulamento de Apoio à Natalidade.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Alvarães, 10 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia,